
ANEXO II

Informações Exigidas no Formulário Eletrônico de Inscrição – 2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Anexo tem por finalidade especificar, de forma detalhada, o conjunto de informações obrigatórias a serem prestadas pelos proponentes no ato da inscrição, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio oficial da Fundação Indaialense de Cultura – FIC.

1.2. O preenchimento integral, correto e verídico das informações constitui requisito indispensável para a validação da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do proponente a veracidade dos dados informados.

1.3. A ausência de informações obrigatórias ou o preenchimento incompleto do formulário poderá ensejar o indeferimento da inscrição, a critério da Comissão Organizadora.

2. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE E DO GRUPO

2.1. No ato da inscrição, deverão ser obrigatoriamente informados:

- Endereço de e-mail válido do responsável pela inscrição;
- Nome do coral ou grupo vocal;
- Município de origem do grupo.

3. CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO

3.1. O proponente deverá indicar a categoria do grupo, dentre as seguintes opções:

- Adulto;
- Infantojuvenil;
- Misto.

3.2. Deverá, ainda, ser selecionada a modalidade do grupo, conforme classificação:

- Coro de Câmara;
- Coros de Empresa;
- Coros de Igreja;
- Coros Independentes;
- Coro Infantojuvenil;
- Coros Municipais;
- Coros Universitários.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO GRUPO

4.1. O formulário exigirá o fornecimento das seguintes informações:

- Número estimado de coralistas, considerando exclusivamente os cantores;
- Breve histórico do grupo, com limite máximo de 10 (dez) linhas, destinado à divulgação institucional;
- Possibilidade de anexação de portfólio do grupo, em formato PDF, com tamanho máximo de 10MB.

5. MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO

5.1. Para fins de divulgação institucional do evento, deverão ser apresentados:

- Fotografia atualizada do grupo, em formato JPG ou PNG, com resolução mínima de 1.000 (mil) pixels na menor dimensão;
- Link de vídeo do grupo, hospedado em plataforma digital (YouTube ou similar), de caráter opcional.

6. DADOS DO REGENTE OU DIRETOR MUSICAL

6.1. Deverão ser informados os seguintes dados do regente ou diretor musical:

- Nome completo;
- Endereço de e-mail;
- Telefone de contato e/ou WhatsApp.

7. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

7.1. O formulário deverá conter, obrigatoriamente, os dados do responsável pelo envio da inscrição:

- Nome completo;
- Endereço de e-mail;
- Número de telefone celular com WhatsApp.

8. ACESSIBILIDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1. Com vistas à promoção da acessibilidade e inclusão, o proponente deverá informar:

- Existência de integrantes com necessidades especiais;
- Quantidade de integrantes nessa condição;
- Especificação das necessidades apresentadas, incluindo, quando aplicável:
 - a) mobilidade reduzida;
 - b) deficiência visual;
 - c) deficiência auditiva;
 - d) deficiência intelectual;
 - e) transtornos do neurodesenvolvimento;
 - f) uso de equipamentos médicos;
 - g) outras condições relevantes.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O proponente deverá ainda informar:

- Descrição de eventuais necessidades técnicas ou logísticas adicionais;
- Indicação quanto à utilização de transporte fretado (ônibus, micro-ônibus ou van).

10. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE

10.1. Deverá ser informado:

- Se o grupo possui integrantes menores de 18 (dezoito) anos;
- Quantidade de menores participantes.

10.2. A participação de menores estará condicionada à apresentação de autorização formal do responsável legal, nos termos do regulamento.

11. DECLARAÇÕES E ACEITES

11.1. O proponente deverá, obrigatoriamente, manifestar ciência e concordância com os seguintes termos:

- Autorização para uso de imagem e dados pessoais dos integrantes do grupo, para fins institucionais, promocionais e de registro histórico, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);

-
- Declaração de leitura e aceite integral das disposições constantes no regulamento do 14º Encontro Regional de Corais de Indaial.
 - Neste campo deverá ser anexados os formulários preenchidos e assinados do(a) ANEXOS IV **Termo de Autorização para Participação de Menor de Idade e Tratamento de Dados Pessoais** e ANEXO V **Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Dados – Grupo Participante**.

Caso tenha mais de uma declaração de menor de idade, Junte todas as autorizações em um único PDF (arquivos podem ser juntados no pelo site https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf ou similar)

Os termos podem ser assinados digitalmente ou assinatura tradicional (manuscrita),

12. DISPOSIÇÃO FINAL

12.1. A inscrição no presente evento implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Anexo, no regulamento geral e nas demais normas expedidas pela Fundação Indaialense de Cultura.